



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 610/2009

De 08 de abril de 2009.

Inclui ficha de despesa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2009.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída na Lei nº 583, de 04 de dezembro de 2008 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2009, a seguinte ficha de despesa:

10 — SAÚDE

10.301.0100.2021.0000 — Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 — Equipamentos e Materiais Permanentes

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
08 de abril de 2.009.


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA